

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

À  
Rogério José Chaves  
Gerente Administrativo e Financeiro

**Ref.:** Contratação de empresa fornecedora aparelho de ar condicionado e instalação dos aparelhos

Solicita-se autorização para dar continuidade ao processo de contratação de empresa fornecedora de aparelho de ar condicionado e empresa que preste serviço de instalação, conforme especificação no termo de referência, para suprir a necessidade da Agência Paraná de Desenvolvimento. Abaixo segue tabela demonstrativa de preços:

| EMPRESA – AQUISIÇÃO DO APARELHO               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                               |
|---|----------------|---|
| Uniar Com de Eletro Eletrônicos Serviços LTDA | R\$1.771,00    | R\$ 5.392,90<br>(aparelhos+79,90 frete)   |
| MPS Ar Condicionado                           | R\$2.513,68    | R\$ 7.610,94 (aparelhos +<br>69,90 frete) |
| Frigelar                                      | R\$1.556,10    | R\$4.668,30                               |
| Refrigeração DUFRIO Com e Imp Ltda            | R\$2.357,00*   | R\$7.217,77<br>(aparelhos+146,77 frete)   |

| EMPRESA – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO   | VALOR TOTAL                        |
|---|------------------------------------|
| Engenhar Engenharia Térmica (Uniar Com de Eletro Eletrônicos Serviços LTDA) | R\$ 2.025,00                       |
| Cliniar Ar Condicionado (MPS Ar Condicionado)                               | R\$ 9.680,94                       |
| Frigelar  | Não presta o serviço de instalação |
| Refrigeração DUFRIO Com e Imp Ltda  | Não presta o serviço de instalação |

Das 04 (quatro) empresas consultadas, apenas duas ofereceram a venda do material e o serviço de instalação, de forma que as outras duas empresas não se adequam às exigências do Termo de Referência. Justifica-se a contratação conjunta do produto e do serviço em razão da garantia da instalação, que só é fornecida caso a aquisição e a instalação do aparelho sejam feitas pelas empresas vinculadas.

Assim, das empresas que atenderam as exigências do Termo de Referência, a Uniar Comércio de Eletro-Eletrônicos Serviços LTDA apresentou o valor mais baixo para o fornecimento do aparelho de ar condicionado e instalação em referência, qual seja, R\$ 7.417,90 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), assim como a Engenhar Engenharia Térmica (Uniar Com de Eletro Eletrônicos Serviços LTDA, apresentou o valor mais baixo para a prestação do serviço de instalação dos aparelhos, qual seja, R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).



As empresas UNIAR e ENGENHAR apresentaram, além do menor preço, a regularidade fiscal e trabalhista em consonância com os requisitos previstos no Termo de Referência e necessários para essa contratação.

Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam, a princípio, a contratação das empresas **Uniar Com de Eletro-Eletrônicos Serviços LTDA.** e **Engenhar Engenharia Térmica**, por dispensa em razão do valor, com fundamento nos artigos 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (valor atualizado de acordo com o Decreto 9.412/2018) c/c artigo 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Atenciosamente,

*Maureen B. de Brama*

Maureen Brama  
Assessora Especial

*De acordo*  
*[Signature]*